

## GESTÃO ESCOLAR: UMA QUESTÃO DE POLÍTICA OU POLÍCIA?

**Emerson André de Godoy<sup>1</sup>**

**Fernando Silva de Jesus<sup>2</sup>**

**Resumo:** o texto tem por objetivo analisar a questão da militarização das escolas, que consiste em transferir a gestão das escolas civis a militares ou policiais militares. Ainda que esse modelo não seja algo novo em termos de política, esse modelo tem adquirido força em função do atual contexto sociopolítico brasileiro, onde movimentos conservadores têm protagonizado diversas políticas públicas, dentre elas, a educação. Um dos objetivos desse texto é mostrar que essa forma de gestão adota como base, os princípios do capitalismo. Para analisar o contexto em que essa política está inserida recorreremos ao ciclo de políticas de Stephen Ball, além de um levantamento bibliográfico que permitisse analisar as relações entre a doutrina militar e a sociedade civil, bem como suas implicações na ação docente e como consequência, na formação dos educandos. Entre esses autores podemos citar Giroux (1997) e Jimeno Sacristán (1998). O texto conclui que os princípios do neoliberalismo associados a rigidez disciplinar, como é o caso dos militares, legitimam o processo de militarização da gestão escolar que tem como consequência a desvalorização do trabalho docente.

**Palavras-chaves:** Gestão escolar. Militarização. Neoliberalismo.

### 1. Introdução

Duas correntes dominaram o pensamento econômico no século XX, ainda que não sejam as únicas, ambas causam grandes debates: a escola desenvolvimentista e o pensamento liberal. A primeira tem como teórico o economista inglês John Maynard Keynes (1883-1946), que discute uma participação ativa do Estado em setores da atividade econômica que, embora necessários ao desenvolvimento do país, não interessam ou não podem ser atendidos convenientemente pela iniciativa privada. Entretanto, a educação não está inclusa entre essas atividades. Já o liberalismo, como doutrina econômica, defende a absoluta liberdade de mercado

<sup>1</sup> Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Campo Grande – MS – emersonandredegodoy@outlook.com

<sup>2</sup> Doutorando em Educação pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) – Guarulhos – São Paulo – Brasil – proffernandodejesus@gmail.com

e uma restrição à intervenção estatal na economia, pois, só deveria ocorrer em setores imprescindíveis e ainda assim, em um grau mínimo. Portanto, parte do princípio do Estado mínimo nas questões que envolvem a economia e seus rumos.

O Estado interventor nasce para criar o desenvolvimento capitalista industrializado, e promover condições para uma política voltada para a desigualdade social, sendo esse um dos fatores que mais cresciam, porém o Estado entra em crise, pois produziu uma desigualdade social, sendo esse um dos fatores que mais cresciam, pois produziu uma desigualdade crescente, pois agora, o Estado se apropria da riqueza advinda do produtor de mercadorias e necessita cada vez mais de mão de obra, ou seja, o Estado enriquece através da força de trabalho, e o que era na verdade era pra servir como base para trazer igualdade ou condições para a sociedade, traz o desemprego, a pobreza, a miséria, (TEIXEIRA, 1996, p.211).

Neste sentido, neoliberalismo representa apenas a aplicação de antigos postulados liberais, mas que nascem e derivam das ideias de alguns pensadores como John Locke (1632-1704), em especial sobre a defesa da propriedade privada e de Adam Smith (1723-1790), sobre a “mão invisível do mercado”, que seria representada pelo conjunto das forças naturais do comércio, da indústria, e dos donos do capital, cuja ideia é o aperfeiçoamento e a alocação dos recursos por parte dos agentes econômicos em regime de concorrência perfeita (sem a presença de monopólios e intervenção do Estado). O mercado financeiro e seus agentes livres que conduziram as nações a um processo consistente de acumulação de riquezas, partindo da possibilidade de todos terem acesso a ela pelos mesmos mecanismos, uma vez que foi estabelecido pelo mercado e não por grupos políticos.

Faz-se necessário esclarecer que, a história econômica do capitalismo demonstrou, no entanto, que o regime de concorrência perfeita sucumbiu e deu lugar a uma crescente oligopolização dos mercados e hoje, o mundo vive o fenômeno da globalização monopolista. Dentre tantas crises provocadas e promovidas pelo capitalismo, a crise da bolsa de valores de Nova York, em 1929, que automaticamente gerou uma profunda recessão dos Estados Unidos, juntando-se a isso, a superveniência de uma guerra de dimensões globais e a necessidade de reconstrução da Europa após 1945, propiciaram as condições para a rápida expansão das ideias de intervenção do Estado na economia postuladas por Keynes. A teoria Keynesiana fundamentou a implantação do Estado de Bem-Estar Social nos países centrais do sistema capitalista. Portanto, o primeiro grande teste em escala global do capitalismo se viu buscando auxílio exatamente de quem não queria nenhuma intervenção, o Estado. Ele – o Estado – é útil para salvar e ajudar grandes fortunas a não sentir os efeitos por ela provocados na economia e,

consequentemente, na vida da população.

Ainda que o discurso seja, o de que neste modelo, as políticas públicas têm caráter preventivo ou profilático, isto é, são planejadas e desenvolvidas para evitar consequências sociais indesejáveis, é o Estado arcando com as consequências indesejáveis e/ou mal sucedidas de uma economia capitalista. Sendo assim, contrastam com as políticas sociais compensatórias que objetivam apenas atuar sobre as consequências da pobreza, como a distribuição de alimentos. Nestes momentos, há uma tendência de propagação e disseminação da ideia de que a educação atua como redetendora por ampliar a capacidade produtiva do país ao formar mentes capazes de criar e recriar instrumentos e pensamentos úteis à sociedade capitalista.

Ao construir a ideia de bem-estar social, ainda que seja para um momento de crise, nasce uma proposta de direitos sociais que promovem a cidadania, e que representam conceitualmente direito, para a promoção da civilização. Não sejamos ingênuos, trata-se do período pós-guerra, em que há a necessidade da reconstrução de um continente. O fim da guerra não significou o fim do capitalismo, mas sua migração para um momento de expansão e larga produção de bens.

“Dos seus primórdios, seiscentos anos atrás, até o presente, a economia mundial capitalista sempre tem se expandido por duas fases que se alternam: uma fase de expansão material - no curso da qual uma massa crescente de capital monetário é canalizada para o comércio e para a produção - e uma fase de expansão financeira, no curso da qual uma massa crescente de capital é revertida para sua forma monetária e rumo para empréstimos e especulação.” (ARRIGHI, 1997, p. 30).

Ademais, o Estado de Bem Estar Social, significa bem estar liberal, e tudo demais que dele possa derivar precisa estar amparado e aconcorado nessa perspectiva – Liberal Capitalista. O momento pós-guerra exigiu demandas sociais como, saúde, educação, transporte, segurança, previdência, dentre outros, partindo da premissa de que são padrões mínimos a todos os cidadãos.

Neste ponto, nosso artigo começa questionar e se debruçar na educação, em especial, no questionamento de qual seria um padrão mínimo de educação pública de qualidade?

A educação é compreendida como a apropriação do saber historicamente produzido, a educação é o recurso que as sociedades dispõem para que a produção cultural da humanidade não se perca, passando de geração para geração. Desse modo, a educação constitui a mediação pela qual os seres humanos garantem a perpetuação de seu caráter histórico. O termo **cidadania** [...] detém propriedades sociais, que o faz exemplar de uma sociedade, composta por outros indivíduos que possuem as mesmas características [...], isso implica considerar o conceito de homem histórico, construtor de sua própria humanidade, ou seja, que é, ao mesmo tempo natureza e transcendência da natureza. Ao transcender a natureza, ele se faz sujeito, condições inerentes a sua

própria constituição como ser histórico. Mas esse ser histórico só existe, só se constrói, de modo social, na relação com os demais seres humanos. Também a **democracia**, apesar de sua origem remota, transformou-se enormemente em seu percurso histórico [...] já não deve ser vista apenas em sua conotação etimológica de ‘governo do povo’ ou em sua versão formal de ‘vontade da maioria’, mas sim em seu significado mais amplo e atual de mediação para a construção da liberdade e da convivência social, que inclui todos os meios e esforços que se utilizam para concretizar o entendimento entre grupos e pessoas, a partir de valores construídos historicamente. (PARO, 2001, p. 9-11) (Grifo nosso).

Portanto, a educação ganha uma referência, a mola propulsora da ativação econômica, a partir de elementos mínimos de qualidade, sendo assim, ainda que a doutrina capitalista liberal prospere é importante que o maior número possível da população tenha acesso a ela, não se trata aqui como nos diz Paro: (2001), “a apropriação do saber histórico”, mas de colocar a serviço do capital todo esse saber acumulado para gerar riqueza material.

Novamente, é importante destacar que, após a crise de 1929, seguida pela segunda guerra mundial, diversas sociedades em todo o planeta ficaram sob o controle militar, breves ou duradouros, em sua maioria bem-sucedido por ter apoio do capital ou, por dar apoio ao capital. Estes regimes ditatoriais militares também influenciaram na premissa de direitos fundamentais e a educação foi o alvo perfeito para reorganizar alguns conceitos dentre eles, cidadania e democracia liberal.

É preciso esclarecer que a influência desses regimes na educação acontece de diversas maneiras, uma delas, se dá através da estruturação curricular.

No Brasil, após o fim da ditadura militar surge uma perspectiva de educação civil-militarizada, um fenômeno não tão recente, mas que começa a ganhar destaque na sociedade civil, nos meios de comunicação e infelizmente, pouco se discute nos meios acadêmicos e escolares.

A estratégia deste novo modelo educacional está ancorada exatamente no princípio da gestão escolar, que é pautada nos princípios do capitalismo liberal, associada à rigidez de um organismo militar controlando e formando o novo cidadão do século XXI.

Esse modelo de gestão escolar tem como referência, as contribuições do ciclo de políticas do sociólogo inglês Stephen Ball, considerando que esse formato promove um processo de desvalorização da ação docente, com a gestão dessas escolas delegadas a militares e não necessariamente aos profissionais do ensino que são taxados a mero executores de tarefas dentro dessa proposta, já que a eles cabem apenas adaptar-se a esse modelo.



Perceber as nuances entre a escola pública civil e a escola pública militarizada não é tarefa fácil. É preciso uma investigação capaz de explorar, investigar elementos subjacentes na tentativa de explicá-lo. Daí a importância e necessidade de recorrer a diversas bibliografias para embasar teoricamente e ao mesmo tempo entender e desvendar as relações entre a doutrina militar e a sociedade civil e suas implicações para a educação em sua formação social.

## 2. Desenvolvimento

Os exércitos sempre participaram de uma forma ou de outra, nos assuntos políticos e sociais de diversas nações ao redor do mundo, acentuadamente no século XX. No Brasil, esse modelo se agravou com o golpe militar de 1964 patrocinado pela elite econômica nacional e internacional. Na educação, o controle foi amplo, total e irrestrito, desde a educação infantil ao ensino superior: controle da gestão escolar, das disciplinas, dos conteúdos, professores e aulas, objetivando minar qualquer possibilidade de resistência ao projeto ditatorial.

Este fenômeno, que podemos chamar de militarismo, não se circunscreve apenas aos golpes e governos militares, mas a todo o conjunto de princípios, ações e valores que, característicos da instituição castrense, são extrapolados para a sociedade e seu sistema político (FERRAZ, 1998, p.116).

Neste caso, temos uma perfeita simbiose entre controle estatal e gestão educacional local, ou seja, - a escola - valores como obediência, submissão, meritocracia etc., outrora não tão distantes da nossa história, agora renascem como princípios educacionais necessários para assegurar uma educação de qualidade, a serviço do capital.

Daí ser a educação um dos fundamentos da crença democrática e, ao mesmo tempo, uma das razões de se descrever a democracia, por isto mesmo que não vem a escola sendo o desejado instrumento de sua realização, mas, tantas vezes, um outro meio de se confirmarem e se preservarem as desigualdades sociais. É que não é qualquer educação que produz democracia, mas, somente, insisto, aquela que for intencionalmente e lucidamente planejada para produzir esse regime político e social. (TEIXEIRA, 1956, p.1).

É necessário esclarecer que a história revela que, mesmo avançados na construção desse ideal, o conceito de democracia estava atrelado à visão capitalista de uma sociedade burguesa nascente, liberal nos discursos, mas tirana e estatal nos costumes, “cidadania liberal que o pensamento marxista contesta por entender que a burguesia utiliza direitos para dominar os



outros grupos sociais” (COVRE, 2002, p.32), tendo como finalidade perpetuar-se e consolidar-se em estrutura e ideologia do “bom cidadão”.

Esse princípio, em tempos de democracia precisa ser restaurado e ganhar ares de legalidade institucional, e acima de tudo democrático.

Atrelar educação e militarismo não é algo recente em nosso país nem no mundo. O Brasil teve sua primeira instituição escolar militar no início do século XIX. Essa modalidade de educação sofreu diversas modificações até solidificar-se como um sistema de ensino. Seguindo essa perspectiva, as Polícias Militares Estaduais adquiriram tal direito somente após a segunda metade do século XX. Contudo, essa forma de gestão, em que escolas civis são administradas pela Polícia Militar constitui uma ação relativamente nova em nosso país, tendo seu início no ano de 1998, estendendo-se aos dias atuais.

Este fenômeno, ganha novos ares e contornos no início do século XXI, em especial, a partir do modelo goiano, que consiste em entregar escolas civis ao comando da polícia militar. Nesta proposta, o ponto nevrálgico está na entrega da gestão escolar a policiais militares da ativa ou reserva, numa perspectiva de controle do processo educativo. Estudantes secundaristas percebendo a relação direta entre duas forças que se coadunam, militarismo e liberalismo partem para a mobilização:

(...) os estudantes de Goiás passaram a adotar essa forma de luta em seu confronto contra a militarização e a terceirização da gestão das escolas no Estado (ANTUNES, 2016). Nesse caso, no início de 2016 já existiam 27 escolas geridas pela Polícia Militar (PM), e outras 15 estavam em processo de “militarização”; além disso, em 14 de outubro de 2015, o governador Marconi Perillo havia baixado o Decreto n. 8.469, que determinava a transferência da gestão de 30% das escolas estaduais para as chamadas Organizações Sociais (OS), instituições privadas que já administravam algumas escolas goianas. A despeito da truculência estatal e da recalcitrante recusa ao debate público por parte dos gestores estatais, também em Goiás a mobilização estudantil teve vitórias imediatas, tanto por politizar a pauta da militarização e da privatização do ensino estatal quanto por lograr o adiamento da transferência da gestão para as OS, no final de março de 2016 (CATINI; MELLO, 2016, p. 1180).

Processos de mobilização como esse, tendem a afastar a implantação de medidas que elevam a desigualdade, ou mesmo a supressão de direitos, mas neste caso, apenas retardou. Tal modelo, hoje denominado de “Escolas civis militarizadas” gerido pela Polícia Militar é uma realidade em mais de dezoito estados brasileiros<sup>1</sup> (2019) portanto, tal medida ainda que local, serviu de parâmetro para o restante do país.

<sup>1</sup> Segundo Bertoni (2015), os estados que possuem escolas públicas militarizadas são: Goiás, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul, Amazonas, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Piauí, Roraima, Santa Catarina, Tocantins,



O estado de Goiás é o que tem o maior número de escolas sob a gestão da polícia militar, criando assim, um sistema de pseudos gestores educacionais militarizados dentro da rede estadual de educação.

Os argumentos utilizados pelo poder público para convencimento da população acerca da eficácia desse modelo estão ancorados em hierarquia, obediência, civismo, democracia e, até mesmo, a qualidade da educação. Itens esses, que compõem o rol de *slogans* para o marketing deste modelo.

A legislação brasileira, pós-período ditatorial, em especial, a Constituição Federal de 1988 garante em seu artigo 206, inciso VI “gestão democrática do ensino público, na forma da lei;” Portanto, a gestão participativa e democrática são elementos constitutivos da construção da cidadania plena respaldados na legislação. Cabe neste momento questionar: gestão escolar é um elemento legal ancorado em um amplo debate político civilizatório e partidário ou, um caso de polícia? Será esse o rumo a ser seguido nas escolas militarizadas? Tais instituições escolares fundamentam sua prática em questões como hierarquia e autoritarismo. Ao indicar membros da sua corporação para a direção das escolas são desconsideradas as especificidades necessárias ao cargo, ou função de gestor escolar.

A composição desse modelo educacional talvez não seja tão nova como acreditamos, já que ele apresenta práticas neoliberais de controle social, com a finalidade de monopolizar a formação de sujeitos a serviço da ordem político-econômica, trabalhando a domesticação dos corpos e das mentes, com uma única finalidade: produzir a mão de obra servil para o capitalismo.

Além de se colocar-se a serviço do capitalismo, a militarização da gestão escolar apresenta-se como um fator de oposição a construção da cidadania pelos jovens, já que o modelo militar está pautado na questão da hierarquia e obediência, cuja ação procura homogeneizar o padrão dos estudantes, desconsiderando a escola como um espaço de construção de uma sociedade plural.

Vimos até aqui discutindo o conceito de escola liberal, investigando as nuances da pseudo qualidade, pensamos já ser possível perceber e indicar na prática, elementos que vem deslocando a educação pública em outras vertentes, mas, sem perder a premissa de transformar a educação pública em um grande balcão de negócios.

---

Alagoas, Distrito Federal, Mato Grosso, Paraíba, Paraná e Rondônia, lembrando que essa sequência considerou a quantidade de escolas por estado em uma ordem decrescente.

Pensando na dimensão política da gestão escolar recorreremos às contribuições do sociólogo inglês Stephen Ball que tem sido amplamente utilizada em diversos países para analisar a trajetória de políticas educacionais. Jefferson Mainardes (2006) afirma que a abordagem do ciclo de políticas proposto por Ball é bastante útil no contexto brasileiro já que o campo de pesquisa em políticas educacionais no país é “relativamente novo e ainda não consolidado em termos de referenciais analíticos consistentes”.

Recorrer ao ciclo de políticas de Ball, ao tratar da militarização da gestão escolar, nos mostra que esse movimento está atrelado a diferentes contextos que extrapolam o campo educacional. Entre esses contextos podemos citar o cenário político, tanto o atual, fortemente marcado pela oposição de movimentos populares diante de uma política conservadora, quanto o golpe militar de 1964, que exerceu forte controle na área educacional. Além desse contexto, não podemos deixar de mencionar a ideologia neoliberal cada vez mais presente nas diversas instâncias políticas e administrativas (federal, estadual e municipal), que colocam a educação a serviço dessa ideologia que cada vez mais, minimiza o protagonismo dos profissionais da educação. Nesse sentido, recorreremos a Gimeno Sacristán (1998), quando afirma que esse tipo de intervenção contribuiu para homogeneizar as práticas educativas e para a burocratização do pensamento pedagógico, o que faz com que os professores esperem que a administração informe o projeto que eles devem desenvolver.

Dessa forma, o ciclo de políticas proposto por Ball nos permite articular a proposta de militarização de escolas, não apenas com o contexto político estadual e nacional, mas nos revela também a influência do contexto internacional.

Essa abordagem destaca a natureza complexa e controversa da política educacional, enfatiza os processos micropolíticos e a ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local e indica a necessidade de se articularem os processos macro e micro na análise de políticas educacionais (MAINARDES, 2006, p.49).

Pensando ainda no contexto da influência internacional, (MAINARDES, 2006), cita como exemplos de agências influenciadoras, o Banco Mundial, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Unesco e o Fundo Monetário Internacional (FMI), embora destaque que essas influências são recontextualizadas e reinterpretadas pelos diferentes países, numa relação dialética entre o global e o local, mostrando que a globalização embora



promova a migração de políticas, essa migração não trata-se apenas de transferência, já que elas são adaptadas dentro de contextos nacionais específicos.

É dentro desse contexto específico, ou até mesmo uma recontextualização é que podemos compreender a influência internacional nas políticas educacionais que tem recaído sobre as escolas do Brasil que tem adotado a militarização como uma opção de gestão.

### **A ação docente**

Analisando a questão da gestão escolar exercida por militares ou policiais militares é importante destacar como essa política pode afetar a ação docente, já que a administração dessas escolas é entregue a militares e/ou a policiais militares, desconsiderando a competência docente dentro dessa concepção de “gestão escolar militarizada”. Esse cenário, portanto, apresenta-se como uma ameaça e ao mesmo tempo, um desafio aos professores, que são desconsiderados na formulação e implementação das políticas educacionais, processo esse que não é restrito ao caso brasileiro. Segundo Giroux (1997), a ameaça ao trabalho docente é evidenciada nas reformas educacionais que mostram a pouca confiança na capacidade dos professores da escola pública, já que muitas das recomendações surgidas no contexto da educação ignoram o papel dos professores na preparação dos educandos para que esses se tornem cidadãos ativos e críticos.

Quando os professores de fato entram no debate é para serem objeto de reformas educacionais que os reduzem ao *status* de técnicos de alto nível cumprindo ditames e objetivos decididos por especialistas um tanto afastados da realidade cotidiana da vida em sala de aula. A mensagem parece ser que os professores não contam quando trata-se de examinar criticamente a natureza e processo da reforma educacional (GIROUX, p.157, 1997).

A passagem acima, novamente reforça o contexto da influência apresentado por Stephen Ball, contexto esse, onde são construídas as políticas públicas.

É nesse contexto que grupos de interesse disputam para influenciar a definição das finalidades sociais da educação e do que significa ser educado. Atuam nesse contexto as redes sociais dentro e em torno de partidos políticos, do governo e do processo legislativo. É também nesse contexto que os conceitos adquirem legitimidade e formam um discurso de base para a política (MAINARDES, 2006, p.51).

Diante desses desafios enfrentados pela escola, os docentes precisam organizar-se enquanto categoria para que possam desenvolver seu trabalho com autonomia sendo

protagonistas de sua prática, ou seja, promovendo a legitimação de sua profissão, tudo isso, dentro de um cenário que em nada contribui para essas mudanças.

### 3. Conclusões

A Constituição Federal do Brasil elevou a educação a status de direito fundamental, e a escola como um dever estatal, como um dos meios a alcançar o progresso social e econômico do país. Entretanto, verificamos que na verdade, o modelo implantado não passa de manuais liberais a serviço do capitalismo.

De acordo com os fundamentos de Covre (2002), no Brasil a cidadania ocorreu de forma muito diferente do estilo europeu, não passando pela transição do feudalismo para o capitalismo, sua história já começa no sistema capitalista, com a exploração de seu povo e de suas riquezas. Dessa forma, se enraízam as lutas pelo exercício da cidadania brasileira com a classe dominante, sempre a explorar e se apossar da força produtora da classe dominada, consolidando uma democracia restrita, funcional apenas para as classes que detém o poder social, econômico e político, excluindo a maioria do povo, classe despossuída da arena política e dos direitos de cidadania. (COVRE 2002 apud LIMA, 2018, p.53).

Sendo assim, a escola brasileira, em especial, aquela que é apresentada como um direito de todos, em sua constituição possui elementos e uma forte presença dessa ideologia liberal capitalista, mas o advento da militarização das escolas públicas parece-nos a consolidação ideal, tornando a gestão um caso de polícia e não de política pública.

Novamente, tendo como base a Constituição Federal (1988), conhecida como “Constituição Cidadã” há que se observar os seguintes artigos e incisos destinados à educação brasileira:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;  
VI- gestão democrática do ensino público na forma da lei.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de

padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (BRASIL, 1988).

Isto posto, a grande questão que este trabalho pretende discutir é: o que está oculto no processo que levou determinados governos estaduais a militarizar as escolas públicas civis? Qual o intuito? Por qual motivo a polícia deve ficar com o controle da gestão escolar? Acreditamos que não se trata de uma divisão social de deveres entre secretarias de estado visando melhorar a qualidade da educação, ou de uma simples relação de cooperação entre órgãos, há algo oculto, mas perceptível aos meandros deste modelo, contudo, destacamos que este tema permanece em investigação por parte dos autores que buscam encontrar a concretude dessa ação governamental que impacta e continuará impactando não só a vida de milhões de crianças e adolescentes brasileiros, mas também dos docentes que, cada vez mais são desprestigiados enquanto categoria profissional, sendo relegados a mero executores de políticas públicas que visam apenas atender aos interesses de grupos dominantes.

#### 4. Referências

ARRIGHI, G. **Trabalhadores do mundo no final do século**. In. PRAGA - revista de estudos marxistas. São Paulo, Boitempo Editorial, 1997, n.1.

ARRIGHI, G. **O longo século XX**. Rio de Janeiro, contraponto; São Paulo, Editora UNESP, 1996.

ARRIGHI, G. **La globalización, la soberanía estatal y la interminable acumulación del capital**. In. Iniciativa Socialista, número 48, marzo, 1998.

BERTONI, Estevão. **Cresce no Brasil o número de escolas básicas públicas geridas pela PM**. Folha de São Paulo, São Paulo, 10 ago. 2015. Caderno Educação. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/08/1666631-cresce-no-brasil-o-numero-de-escolasbasicas-publicas-geridas-pela-pm.shtml#article-aside>> Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. DOU de 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Defesa. Regulamento dos Colégios Militares. Portaria nº. 042, de fevereiro de 2008. Disponível em:

<[http://www.cmn.eb.mil.br/images/regulamento/R69\\_Regulamento%20dos%20Colegios%20Militares.pdf](http://www.cmn.eb.mil.br/images/regulamento/R69_Regulamento%20dos%20Colegios%20Militares.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro: Disponível em: <<http://www.eb.mil.br/web/ingresso/escolas-militares-rm>> Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Regimento Interno dos Colégios Militares**. Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial, 2003. Disponível em: <[http://www.depa.ensino.eb.br/Docs/ricm\\_2003.pdf](http://www.depa.ensino.eb.br/Docs/ricm_2003.pdf)> Acesso em: 20 jan. 2020.

CATANI, Carolina de Roig; MELLO, Gustavo Moura de Cavalcanti. Escolas de luta, educação política. **Educ. Soc.** Campinas, SP, v.37, n.137, p.1177-1202, out./dez., 2016.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros Passos).

FERRER, W. M. H.; ROSSIGNOLI, M. **Estado Liberal Ou Intervencionista? Uma Análise Econômica Do Atual Modelo Do Estado Brasileiro**. In: Gina Vidal Marcílio Pompeu; Felipe Chiarello de Souza Pinto; Giovani Clark. (Org.). XXII Congresso Nacional do CONPEDI/UNINOVE - "Sociedade Global e seus impactos sobre o estudo e a afetividade do Direito na contemporaneidade". 1ed. SÃO PAULO: 2013, v 3, p.26-46.

FERRAZ, Francisco César Alves. **Relações Entre Civis e Militares no Brasil: um esboço histórico**. In: Revista História & Ensino, v.4. Londrina, out. 1998, p. 115137.  
FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade** Rio de Janeiro: Apec, 1971.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GIMENO SACRISTÁN, J. Reformas educativas y reforma del currículo: anotaciones a partir de la experiencia española. In: WARDE, M. J. (org). **Novas Políticas educacionais: críticas e perspectivas**. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História e Filosofia da Educação da PUCSP, 1998, p.85-108.

GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

LUDWIG, Antônio Carlos Will. **Democracia e ensino militar**. São Paulo: Cortez, 1998. (Coleção Questões da Nossa Época; v. 66).

IANNI, Otávio. **Globalização e neoliberalismo**. São Paulo em Perspectiva. São Paulo: Fundação Seade, v.12, n.2, 1998, p. 27-32.

LIMA, Maria Eliene. **A educação para a cidadania e a militarização para a educação**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Goiânia, 2018.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educação & Sociedade*, Campinas, v.27, n.94, p.47-69, jan.-abr., 2006.

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar**: introdução crítica. São Paulo: Autores Associados, 1988.

TEIXEIRA, Anísio. A crise educacional brasileira. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 80, n. 195, p. 310-326, maio/ago. 1999.





III Congresso Internacional  
V Congresso Nacional

**25 a 28**  
**Agosto 2021**

